



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 235 DE 24 DE ABRIL DE 1.963.

Anula a Carta de Aforamento nº 4016, expedida em 25 de janeiro de 1.961.

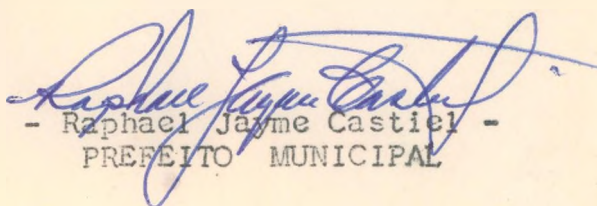
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, item III, do decreto - lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943, e tendo em vista o que consta do processo nº 775/63,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº. 4016, expedida em 25 de janeiro de 1.961, em nome de FLORIANO RODRIGUES RIVA.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 24 de abril de 1.963.


- Raphael Jaime Castiel -
PREFEITO MUNICIPAL